COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 68.280**

PROJETO DE LEI Nº 11.384, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "**Rua MAIR SPLENDORE**" a Rua 1 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João).

PARECER Nº 325

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua Mair Splendore" a Rua 1 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 13, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
05/11/13

Sala das Comissões, 23.10.2013.

ANTONIO DE PADUA PACHECO
Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ADNAN BERNINI

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

rcs